

10 INFORMAÇÕES RÁPIDAS PARA FAZER A ESCOLHA CERTA

1 As regras são diferentes para cada tipo de contrato. O plano será individual ou familiar se for contratado por pessoa física. Se a contratação for por meio de uma empresa, sindicato ou associação, o plano será coletivo.

2 É muito importante avaliar as necessidades de quem vai utilizar os serviços para que não falte nada fundamental na hora que você precisa e também para que o beneficiário não tenha de pagar por algo que não vai usar. Necessidades a serem avaliadas: número de pessoas que farão parte do plano, idade, tipo de atendimento, locais e disponibilidade financeira.

3 O plano de saúde pode ser ambulatorial (para consultas, inclusive pré-natal, exames e cirurgias sem internação); hospitalar (internação); odontológico; ambulatorial + hospitalar, com ou sem serviços de odontologia e obstetrícia (pré-natal, parto e pós-parto) ou plano de referência.

4 Se a opção for por um plano hospitalar, a acomodação poderá ser individual (quarto, pagando mais e tendo mais privacidade) ou coletiva (enfermaria, economizando e ficando no mesmo ambiente que outros pacientes).

5 Os planos variam também em função da abrangência.

O local de atendimento pode ser apenas na cidade, no estado, em grupos de cidades ou estados, em todo o país e mesmo fora dele.

6 Antes de fechar negócio, olhe sempre a rede credenciada do plano: hospitais, clínicas, laboratórios e profissionais de saúde que prestarão o atendimento.

7 As faixas de idade e as escolhas dos itens anteriores serão determinantes para definir o preço final do plano de saúde.

8 Há planos que cobram um valor fixo por mês, ou seja, usando ou não os serviços, a mensalidade será a mesma. Outros cobram uma mensalidade menor, porém acrescentam um valor adicional a ser pago por cada atendimento, consulta ou exame realizado naquele período. São os planos coparticipativos.

9 Visite o Espaço do Consumidor no portal da ANS e informe-se sobre: o que o seu plano deve cobrir, os prazos de atendimento e entenda como acontecem os aumentos de mensalidade.

10 Não assine o contrato antes de verificar se a empresa escolhida tem registro na ANS! A consulta pode ser feita aqui ou, se preferir, ligue para o Disque ANS: 0800 701 9656.

